

## ATA 1

Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, pelas dezassete horas, reuniu, via teleconferência, o júri de seleção para o concurso documental interno de promoção para o provimento de um lugar na categoria de professor coordenador do Instituto Politécnico de Castelo Branco, proposto para Edital, na área CNAEF 723 - Enfermagem. Do júri, estiveram presentes os seguintes elementos: Presidente Professora Doutora Arminda da Conceição dos Santos Guerra e Lopes, Professora Coordenadora, Instituto Politécnico de Castelo Branco; Ana Maria Jorge, Professora Coordenadora da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico da Guarda; João Carlos Barreiros dos Santos, Professor Coordenador da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa; Esperança do Gago Alves Pereira, Professora Coordenadora da Escola Superior Enfermagem da Universidade do Minho; Carlos Manuel de Sousa Albuquerque, Professor Coordenador da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Viseu. Maria Aurora Gonçalves Pereira, Professora Coordenadora da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

A agenda da reunião tinha os seguintes pontos:

1. Nomeação do Secretário da Reunião.
2. Definição do sistema de avaliação e de classificação final, de acordo com os critérios de seleção e seriação fixados pelo CTC da unidade orgânica (alínea a) do nº2 do artº11 do Regulamento de recrutamento e contratação do pessoal docente de carreira do IPCB).
3. Outros assuntos.

**Nomeação de Secretário da Reunião:** O Professor João Carlos Barreiros dos Santos, Professor Coordenador da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa aceitou ser secretário das reuniões.

**Definição do sistema de avaliação e de classificação final, de acordo com os critérios de seleção e seriação fixados pelo CTC da unidade orgânica (alínea a) do nº2 do artº11 do Regulamento de recrutamento e contratação do pessoal docente de carreira do IPCB)**

**Este ponto teve as seguintes deliberações:**

1. As reuniões de natureza preparatória e de deliberação final podem ser realizadas por videoconferência, ficando compiladas todas as pronúncias dos membros do júri (Artº15 do Reg. IPCB.RH.08.01).
2. As atas das reuniões/ deliberações são assinadas pelo Presidente de júri e pelo secretário, digitalizadas em formato pdf, enviadas a todos os membros do júri que se pronunciarão por via eletrónica, sendo ratificadas em reunião por videoconferência.
3. Não foi definido o sistema de avaliação e de classificação final, de acordo com os critérios de seleção e seriação pelo Conselho Técnico Científico da unidade orgânica de ensino e investigação, uma vez que surgiram várias dúvidas ao júri sobre a proposta de edital, nomeadamente:
  - **Ponto 2** – onde está: “*Local de trabalho - Instituto Politécnico de Castelo Branco*” deveria estar – IPCB e demais locais onde a ESALD desenvolve as suas atividades;
  - **Ponto 5** - Conteúdo funcional: acrescentar outras funções de acordo com o regulamento interno da instituição;

- Ponto 6.2- Requisitos Especiais: alínea b) clarificar – na área do concurso, se é apenas em enfermagem, ou também em áreas afins;
- Ponto 10 - Exclusão: alínea 10 d) onde está “Apresentem documento falso” substituir por: o candidato tem que apresentar uma declaração de compromisso de honra sobre a veracidade dos documentos;
- **Acrescentar um ponto:** Sempre que se entenda necessário, o júri pode solicitar aos candidatos documentação complementar;
- **Ponto 13 a)** – onde está: “*Desempenho técnico-científico e profissional relevantes na área disciplinar em que é aberto o concurso*” clarificar a área: área de Enfermagem;
- **Ponto 13.1 alínea e)** – “*membro*” é redundante, todos os elementos do júri são membros...a designação vogal parece ser mais adequada;
- **Ponto 16:** *Texto confuso (havendo requisitos de admissão em mérito absoluto, será necessário haver uma primeira deliberação, e consequente divulgação dos candidatos admitidos, antes do processo de avaliação e seriação?): “Concluída a fase de apreciação das candidaturas, o júri delibera, de forma fundamentada, de acordo com os critérios de seleção e seriação e do sistema de avaliação e de classificação final, procedendo à elaboração de uma lista dos candidatos não aprovados e aprovados em mérito absoluto e, dentre estes, de uma lista seriada dos candidatos, a qual resulta das classificações quantitativas obtidas por cada um destes”;*
- **Ponto 17:** *“As listas são comunicadas aos candidatos, para efeitos de realização da audiência dos interessados, nos termos do CPA, sendo a notificação efetuada no prazo de três dias úteis.” Acrescentar – o local e forma de notificações - eletrónico???*
- **Ponto 19:** Acesso às Atas- *“As Atas do júri são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas” substituir “solicitadas” por “As Atas do júri são publicitadas e disponíveis para consulta pelos candidatos ”*
- **Ponto 23.1:** *“Professora Doutora Esperança do Gago Alves Pereira, Professora Coordenadora sem Agregação da Escola Superior de Enfermagem da Universidade do Minho”, retirar sem Agregação.*

### 3 - Outros assuntos

Neste ponto não foram apresentados outros assuntos.

Nada mais havendo deliberado, a reunião foi encerrada pelas dezanove horas e elaborada esta ata, que depois de lida e aprovada por correio eletrónico por todos os membros do júri será assinada pelo Presidente de júri e pelo Secretário das reuniões.

A Presidente de júri:



Assinado por: Arminda da  
Conceição dos Santos Guerra e  
Lopes  
Identificação: B105371445  
Data: 2023-05-04 às 11:47:28

O Secretário:

O Presidente da ESEL,  
João Carlos Barreiros dos Santos



Assinado de forma  
digital por  
[Assinatura  
Qualificada] João  
Carlos Barreiros dos  
Santos  
Dados: 2023.05.04  
09:52:57 +01'00'